



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 039/2021

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 009/2021 - ADITIVO
EMPRESA: ANTONIA DE LIMA BATISTA.

Tratam os autos do aditivo contratual da Dispensa de Licitação nº 009/2021, objetivando aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 058/2021.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes partes:

- Memo. nº 557/2021-SEMEC (fl. 53);
- Justificativa do Termo Aditivo (fl. 54);
- Termo de aceite de locação (fl. 55);
- Parecer Jurídico nº 281/2021 (fls. 56 a 58);
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021 da Dispensa de Licitação nº 009/2021 (fls. 59);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se que a regularidade do aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 058/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021, conforme disposto no art. 57, inciso II, parágrafo § 2º da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 20 de dezembro de 2021.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 382/2021